

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 7ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 06/05/2024

Fl n.º

ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE. Aos seis (06) dias do mês de maio do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e quatro (2024), as dezenove (19) horas, realizou-se a sessão acima anunciada. O Senhor Ver. José Luiz de Faria Júnior, DD. Presidente da Câmara Municipal de Piquete, constatando pelo livro de presenças a existência de “quórum” regimental, com a presença dos Senhores Vereadores, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e aproveitou para dar boa noite e as boas-vindas ao público presente e aos que acompanhavam a sessão. Em seguida, convidou os nobres pares e o público presente para que, em pé, entoassem o Hino ao município. Pediu, então, ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15/04/2024. O Senhor Presidente colocou a ata da 6ª Sessão Ordinária em discussão e votação. Como não houvesse quem desejasse apresentar emendas à referida ata, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e assinada pelos Senhores Edis. O Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do expediente. 1) Of. GAB nº 248/24, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024, dispondo sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 – LDO. (Encaminhar à Comissão de Finança, Orçamento e Fiscalização). 2) Of. GAB nº 082/24, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024 – Criação Conselho Municipal de Política Cultural de Piquete. Terminada a leitura do Projeto de Lei Ordinária, o Ver. Geraldo Rodrigues assumiu a Presidência. O Ver. José Luiz de Faria Junior pediu a palavra e solicitou Regime de Urgência especial citando a Lei Federal nº 14.399 e a Lei Estadual nº 14.017 e disse que os municípios precisam ter o Conselho Municipal ativo e estruturado como manda a lei, solicitou ao Plenário a aprovação. O Regime de Urgência Especial solicitado pelo Ver. José Luiz foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. (À Comissão de Justiça e Redação e posteriormente para Ordem do Dia). 3) Of. GAB nº 073/2024, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Ordinária 2177/2024. (Arquivar). 4) Of. GAB nº 074/2024, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Complementar nº 333/2024. (Arquivar). 5) Of. GAB nº 077/2024, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 042/2024 de autoria do Ver. Geraldo Rodrigues Ferreira Neto. (Arquivar) 6) Of. GAB nº

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 7ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 06/05/2024

Fl n.º

078/2024, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 036/2024, de autoria do vereador José Luiz de Faria Junior (Arquivar). 7) Of. GAB nº 079/2024, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 038/2024 de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Sr. José Luiz de Faria Júnior (Arquivar). 8) Of. GAB nº 080/2024, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 032/2024 da Câmara Municipal de Piquete, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Sr. José Luiz de Faria Júnior (Arquivar). 9) Of. GAB nº 081/2024, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 034/2024 de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Sr. José Luiz de Faria Júnior (Arquivar). 10) Of. Especial SMSPT, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, encaminhando resposta ao Requerimento nº 033/2024 de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Sr. José Luiz de Faria Júnior (Arquivar). 11) Of. SMISP 027/2024, de autoria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Serviços Públicos, encaminhando resposta ao Ofício 130/2024 de autoria do vereador José Luiz de Faria Júnior. (Arquivar). 12) Of. SMESP nº 04/2024, de autoria da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 108/2024, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Sr. José Luiz de Faria Júnior (Arquivar). 13) Of. SMMA nº 014/24, de autoria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 039/2024, de autoria do vereador José Luiz de Faria Júnior (Arquivar). 14) Of. SMEC nº 08/2024, de autoria da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 035/2024, de autoria do vereador José Luiz de Faria Júnior (Arquivar). 15) Of. SMEC nº 09/2024, de autoria da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando resposta ao requerimento nº 037/2024 de autoria do vereador José Luiz de Faria Júnior (Arquivar). 16) Of. VISA nº 014/2024, de autoria da Vigilância Sanitária, encaminhando resposta ao Ofício nº 131/2024 de autoria do vereador José Luiz de Faria Júnior (Arquivar). 17) Doc. Requerendo a retirada do PLO nº 007/2024, de autoria do Subsecretário de Administração, Sr. Osmair Aparecido Campos de Oliveira. (PLO nº 007/2024 retirada) (Arquivar). 18) Convite da Secretária-Geral e Presidente do Comitê Gestor do Fórum Inter-religioso para uma cultura de Paz e Liberdade de Crença para a posse dos 125 membros no dia 23/05/2024 no Palácio dos Bandeirantes em São Paulo/SP. (Arquivar). 19) Do Ministério Público enviando cópia da decisão versando sobre o

COOR 407











CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 7ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 06/05/2024

Fl n.º

arquivamento do Processo SIS digital 2613.0000101/2024, Análise da constitucionalidade da Lei Complementar 225/2006 do Município de Piquete. (Arquivar). **20)** Of. Especial da Deputada Estadual Professora Bebel sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. (Arquivar). **21)** Balancete Analítico de Controle de Custo da Despesa Orçamentária referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, da Câmara Municipal de Piquete/SP. (Arquivar). **22)** Projeto de Resolução nº 001/2024, de autoria da Mesa do Legislativo, que acrescenta dispositivos à Resolução nº 185, de 08 e abril de 1992, que dispõe sobre o Regimento Interno de Câmara Municipal de Piquete. O Ver. Geraldo Rodrigues assumiu a Presidência. O Ver. José Luiz de Faria Júnior solicitou Regime de Urgência Especial e disse que a criação da Comissão tendo a representatividade da Câmara e dos seus sucessores na área de fiscalização e execução financeira do Executivo, que essa matéria tem sido amplamente debatida e discutida, com a recomendação do Tribunal de Contas às Câmaras Municipais, no sentido de aprimorar cada vez mais ações do Poder Legislativo, que é o ente fiscalizador e que vai acompanhar todos os trabalhos específicos da execução orçamentária do Município. Citou que há um material coletado no Senado que fala da questão da Governança Pública e que baseado nesses princípios é necessário criar a Comissão, cumprindo assim a função do Legislativo. Solicitou a aprovação pelo Plenário e agradeceu a atenção de todos. O Regime de Urgência Especial solicitado pelo Ver. José Luiz foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **23)** Requerimento nº 043/2024, de autoria do Ver. Marcos Rafael Gonçalves Uchôas. (Para Ordem do Dia). **24)** Requerimento nº 044/2024, de autoria do Ver. Marcos Rafael Gonçalves Uchôas. (Para Ordem do Dia). **25)** Requerimento nº 045/2024, de autoria do Ver. José Luiz de Faria Júnior. (Para Ordem do Dia). **26)** Requerimento nº 046/2024, de autoria do Ver. José Luiz de Faria Júnior. (Para Ordem do Dia). **27)** Requerimento nº 047/2024, de autoria do Ver. Prof. José Luiz de Faria Junior. (Para Ordem do Dia). **28)** Indicação nº 028/2024, de autoria do vereador Marcos Rafael, ao Executivo Municipal, sobre a necessidade de realizar a manutenção das grades localizadas em frente à loja do Tyllly e em frente a Caixa Econômica Federal. (À consideração do Sr. Prefeito). **29)** Indicação nº 029/2024 de autoria do vereador José Luiz de Faria Júnior, ao Executivo Municipal, sobre a necessidade de colocar placa Informativa sobre a qualidade da água da mina localizada na Praça João Pessoa na Vila Célia e informar bimestralmente a população sobre o resultado das análises. (À

COOR 90/

du

PC 70

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 7ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 06/05/2024

Fl n.º

consideração do Sr. Prefeito). 30) Indicação nº 030/2024, de autoria do vereador José Luiz de Faria Júnior, ao Prefeito Municipal, sobre a necessidade da criação de um Conselho Municipal da Mulher em Piquete. (À consideração do Sr. Prefeito). O Presidente passou para a segunda parte da sessão, onde os Vereadores inscritos fariam o uso da Tribuna. Inscrito para falar o Ver. Cleber Mateus Tomazi de Oliveira deu início cumprimentando todos os presentes e vereadores e disse que todos, que havia se preparado para falar de dois projetos, sendo um do asfalto, mas que no início da semana foi surpreendido com uma situação em que o patrimônio do Município, que está sendo destruído, e hoje a plenário está discutindo a criação do Conselho Municipal de Cultura. O que é "cínico", criar um Conselho bem no dia em que uma peça de bronze que havia na Praça Duque que ficava ao lado do Monumento do Cinquentenário da Fábrica Presidente Vargas, aquela escultura que era chamada Caramuru, explicando o significado do nome a todos e a história da sua origem. Disse que se trata de um episódio da história brasileira em que um naufrago Português vai parar na tribo dos Tupinambás que eram canibais. E segundo a história eles começam a atacar e matar toda a tripulação e quando vão chegar em Diogo Alves Correia, ele saca do seu bacamarte, que é um tipo de arma que existia naquela época, e faz um disparo de arma de fogo matando uma ave. E então a filha do cacique pega essa ave e os índios começaram a gritar a palavra Caramuru, que na língua Tupinambá pode ser traduzido como filho do fogo, filho do trovão, fazendo relação com o homem que sai das águas e faz um disparo de arma de fogo. Disse que ainda há outra tradução que é a palavra "moréia" e citou uma conversa com o Ver. Prof. Lelinho que é professor de história. Ele continuou discorrendo sobre a história da peça/escultura e relatou que a obra foi feita em 1940, sendo ofertada à Fábrica Presidente Vargas pelo autor, por ter encontrado analogia entre o fato histórico e a fábrica, que segundo a lenda de ter sido o disparo da primeira deflagração de pólvora em solo pátrio e disse que essa obra foi premiada, recebendo medalha de prata no Salão de Belas Artes em 1940, conferida pelo Conselho Superior de Belas Artes e discorreu sobre o assunto. Citou que agora no lugar há apenas ruínas. Discorreu sobre a história da fábrica de pólvora no Brasil e no mundo, contou sobre a história do início da produção de amônia e a indústria bélica na Europa. O Ver. Mateus cita que no início da década de 1900 o Brasil vê a necessidade de implementar, fomentar sua indústria e que existe um periódico da Marinha que fala sobre Piquete, que era na época uma fábrica moderna, que foi criada para ser uma fábrica moderna trazendo um conceito novo, embora não tenha

COUREIRO

4
du

417

du

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 7ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 06/05/2024

Fl n.º

sido o primeiro local de produção de pólvora, foi a primeira construção fabril pensada para atingir tecnologias parecidas com as que na época havia nos Estados Unidos e na Alemanha. Citou que em 1936 o Ministério de Guerra deixou um registro sobre a fábrica de Piquete que considerava o estabelecimento, uma das pedras angulares da nossa Defesa Militar. Ele também falou sobre a história e planejamento do portal da entrada da cidade de Piquete fazendo uma correlação com o eixo monumental de Brasília, discorrendo sobre o assunto e suas analogias para as construções dos monumentos. E ele, voltando ao monumento Caramuru, defendeu que é um monumento único, e não uma simples peça de bronze que pode ser retirado a qualquer momento e levado para outro lugar qualquer. E afirmou estar indignado com o ocorrido. E questionou qual será o próximo passado, qual o próximo monumento será tirado e que estão questionando o que será realizado pelos vereadores da Câmara. Informou que em conversa com um senhor piquetense, o mesmo colocou a sua interpretação que tinha sobre o monumento, que mesmo sendo algo bom a produção da pólvora, que era para nos lembrar que ela mata e o vereador discorreu sobre o assunto. Infelizmente, segundo o vereador, o monumento vazio, fez com que a administração entre para a história, para que as próximas gerações entendam a diferença entre a urna e que nem sempre as pessoas estão preparadas para ocupar os cargos onde estão. Finalizou sua fala agradecendo. E como não havia mais nenhum vereador inscrito para o uso da tribuna, o presidente, antes de suspender a sessão para a elaboração dos pareceres, se pronunciou saudando a Fundação Nilton Rosa e parabenizou os 100 anos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a missão de colaborar e orientar as políticas públicas e o bem trato com o dinheiro público seja bem executado. Também informou que foi realizado dois dias de curso sobre a Nova Lei de Licitações aos servidores da Câmara. O Presidente realizou uma pausa de quinze minutos para elaboração dos pareceres. Retomando a Sessão, realizada a chamada dos senhores Vereadores, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia. 1) Parecer nº 015/2024, da Comissão de Justiça e Redação e Parecer nº 001/2024 da Comissão de Cultura, Educação, Meio Ambiente e Saúde, ambos favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024, de dois de maio de dois mil e vinte e quatro, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Piquete (CMPC) e dá outras providências. Assim que a leitura dos pareceres foi concluída, o vereador Cleber Mateus Tomazi pediu a palavra e citou que na

COUNCOY

Handwritten signature

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 7ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 06/05/2024

Fl n.º

justificativa do Projeto de Lei Ordinária consta que o Conselho de Cultura é para preservar a cultura do Município e para propor diálogo com o Executivo e perguntou: "Que cultura?". E continuou falando que todos estão vendo um monumento cultural sendo destruído e que o Brasão do Município foi colocado no chão para que fosse pisado. Disse que não tem nada contra Parques, mas que não se pode destruir a cultura, que um monumento criado na década de sessenta, quarenta, que não é só a figura do Caramuru ou a desconstrução do monumento cinquentenário da Fábrica Presidente Vargas, que não se trata apenas de uma questão estética. Disse que infelizmente cultura não se compra em qualquer loja de grife e não se encontra em qualquer lugar. Ele ainda questionou a demora na constituição do Conselho de Patrimônio Histórico que está há quase um ano sendo reestruturado. Fez uma ligação entre cultura histórica e turismo, falando que não há como incentivar o turismo sem preservar a cultura, citando o farol que já existiu no meio da praça de Piquete (que era um farol aeronáutico). Ele disse que parece que essa Gestão gosta de destruir o patrimônio cultural histórico da cidade e que não há nada mais hipócrita e cínico que o que está sendo votado que é a criação do Conselho Cultural, e que as mesmas pessoas que estão criando o conselho, retiraram o monumento centenário do Município. Em seguida o vereador Fernando Cesar de Queiroz Motta (Ver. Fernandinho) pediu a palavra e iniciou cumprimentando a mesa e afirmando que o Projeto de Lei para criação do Conselho Municipal é para fomentar a cultura no Município de Piquete e que todo movimento em defesa da cultura, da educação, da história é legítimo e democrático. Disse que vivemos em um país, em uma sociedade, que precisa respeitar as diferenças, as ideias, os pensamentos contrários e que todo movimento em defesa da história, da cultura é legítimo e o que não se pode aceitar é uma politicagem em torno disso. Disse que a cidade vive um progresso, um novo capítulo na sua história e a prova é, não só a ascensão, mas os comentários que recebem. A cidade hoje culturalmente falando não só em questão de obras, mas que é visível o crescimento do nosso município e que um assunto tão sério como esse não pode ser usado para fazer politicagem. Ele falou que não é o que faz e sim quem faz, e que se quem faz é o Prefeito ou sua equipe de obras colocam defeito sempre. Encerrou convidando ao debate e defendendo a aprovação da propositura, assim como a criação do Conselho Municipal. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. 2) Parecer nº 016/2024 da Comissão de Justiça e Redação com relação



CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 7ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 06/05/2024

Fl n.º

ao Projeto de Resolução nº 001/2024, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe que acrescenta dispositivos à Resolução nº 185, de 08 e abril de 1992, que dispõe sobre o Regimento Interno de Câmara Municipal de Piquete. Como não houvesse quem desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. 4) Requerimento nº 043/2024, de autoria do Ver. Marcos Rafael Gonçalves Uchôas, ao Exmo. Sr. Rômulo Kazimierz Luszczycki, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe sobre o local para onde estão sendo levadas as pedras que estão sendo retiradas das ruas e quais locais serão beneficiados recebendo essas pedras. O Requerimento foi colocado em discussão e o vereador Cleber Mateus Tomazi de Oliveira pediu a palavra e parabenizou o vereador Marcos Rafael Gonçalves Uchôas porque, segundo ele, o Projeto disponibilizado na rede não diz o que será feito com as pedras de paralelepípedo que estão retirando da Rua Capitão José de Brito e que são quase 1400 metros quadrados, quase um quilômetro. Afirmou que já fez o cálculo de quantas pedras há em cada metro quadrado e que dá para ter noção de quanto dá para recapar, que, então precisa saber se serão usadas em estradas vicinais. Disse que vai acompanhar mesmo não estando mais na Câmara no próximo ano e prometeu ficar atento porque é um material muito caro e a empresa não pode perder essas pedras. Ele finalizou agradecendo. Como não houvesse mais quem desejasse falar, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 5) Requerimento nº 044/2024, de autoria do Ver. Marcos Rafael Gonçalves Uchôas, ao Exmo. Sr. Rômulo Kazimierz Luszczycki, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe sobre a possibilidade de ser destinado um espaço no Piquetão 2024 para a participação dos munícipes na licitação para a colocação de suas barracas. O Requerimento foi colocado em discussão e o vereador Marcos Rafael Gonçalves Uchôas pediu a palavra e disse que no ano passado fez um Requerimento sobre o mesmo assunto e sugeriu que fosse feito um chamamento público somente para os comerciantes da cidade que queiram participar, e falou que acontece dessa forma em outros Municípios. Disse que nesses Municípios são chamados primeiro os munícipes e só depois faz outro chamamento para complementar a praça de alimentação porque as pessoas da cidade não conseguem atender toda a demanda das barracas. E sugeriu que o Executivo poderia fazer dessa forma, mesmo a participação dos munícipes não estando proibida no leilão online, mas que a separação de um espaço específico somente para os moradores da cidade seria importante para “deixar uma fatia das vendas na cidade”. Ele encerrou

COAR 407

7
du

PL 5

PL 5

PL 5

PL 5

PL 5

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 7ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 06/05/2024

Fl n.º

agradecendo. Em seguida o Presidente cumprimentou o Vereador Rafael pelo Requerimento citando que ele havia feito uma indicação para a doação de um quilo de alimento nas festividades desse ano, assim como nos anos anteriores, aproveitando a oportunidade de celebrar a festa da cidade com a contribuição da população. Como não houvesse mais quem desejasse falar sobre a referida propositura, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 6) Requerimento nº 045/2024, de autoria do Ver. Juninho, a Sra. Mirian Guillen Sampaio, Diretora da Águas Piquete, solicitando-lhe que envie um relatório com análise da água para o repasse à população. Como não houvesse quem desejasse falar, o Requerimento foi colocado em votação e foi aprovado de forma unânime. 7) Requerimento nº 046/2024, de autoria do Ver. Juninho, ao Exmo. Sr. Rômulo Kazimierz Luszczyski, Prefeito Municipal, solicitando informações sobre quais providências foram tomadas pelo Executivo em relação aos serviços prestados pela empresa de ônibus ABC Transportes em relação a falhas no atendimento à população de Piquete. O Requerimento foi colocado em discussão e o Vereador Rafael pediu a palavra e disse que é vergonhoso a empresa prestar um serviço dessa forma, ou seja, não está prestando o serviço e está “tapando o sol com a peneira” porque quando o ônibus quebra não passa informação à população. Disse que há idosos nos pontos de ônibus que ficam esperando inclusive para ir ao médico e pessoas que após a missa esperam voltar para casa e não há ônibus. Sugeriu que o Legislativo atue na cobrança e crie uma lei para impor obrigações à empresa e assim o faça também o Executivo para solucionar essa questão da péssima qualidade do serviço prestado, inclusive com relação a limpeza dos ônibus. E encerrou convidando os vereadores para visitar a garagem e vistoriar também o transporte escolar. Como não houvesse quem mais desejasse falar, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 8) Requerimento nº 047/2024, de autoria do Ver. Prof. Juninho, solicitando informação sobre os valores atualizados devidos aos cofres públicos pelo ex-vereador Hugo Ricardo Soares e os procedimentos adotados pela Prefeitura para o recebimento dos valores. Como não houvesse quem desejasse falar, o Requerimento foi colocado em votação e foi aprovado de forma unânime. E como não havia mais documentos a ser votado, o Presidente agradeceu ao público, aos colaboradores e a equipe de transmissão e desejou boa noite a todos encerrando a Sessão Ordinária sob a proteção de Deus. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, discutida e for julgada conforme, será aprovada e assinada pelos Senhores

com 407 @ 8
Jun
407 S
D

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE


Presidente

Ata da 7ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 06/05/2024

Fl n.º

Vereadores. Piquete, 06 de maio de 2024. Ducentésimo primeiro (201º) ano da Independência, centésimo trigésimo quarto (134º) ano da República e centésimo trigésimo segundo (132º) ano da Emancipação Político-Administrativa de Piquete.--


VER. JOSE LUIZ DE FARIA JUNIOR

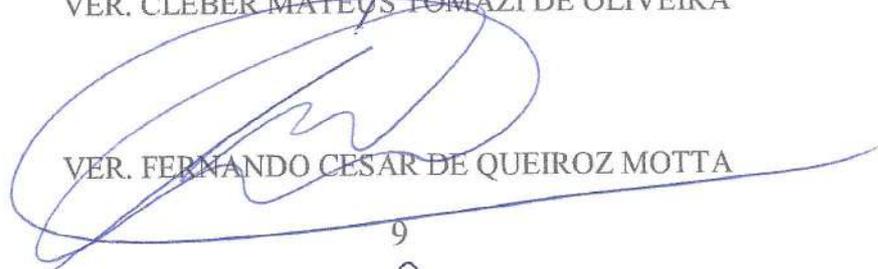

VER. GERALDO RODRIGUES FERREIRA NETO


VER. EDERSON MARCO GONÇALVES


VER. JOSÉ CARLOS GONÇALVES COUBASSIER


VER. ANTONIO VICENTE CAMPOS


VER. CLEBER MATEUS TOMAZI DE OLIVEIRA


VER. FERNANDO CESAR DE QUEIROZ MOTTA

9


CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

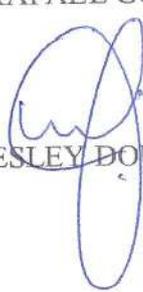


Presidente

Ata da 7ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 06/05/2024

Fl n.º


VER. MARCOS RAFAEL GONÇALVES UCHÔAS


VER. WESLEY DOUGLAS LEAL





